



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 18/2025

Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 101/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea *b*, do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única do **Projeto de Lei nº 101/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

O Requerimento visa agilizar a tramitação do Projeto de Lei mencionado, solicitando regime de **Urgência Especial**, para que possa ser votado em discussão única ainda na sessão atual. A medida se justifica pela necessidade das secretarias envolvidas darem prosseguimento aos procedimentos administrativos.

Dessa forma, solicitamos a aprovação deste Requerimento, a fim de alterar o regime de tramitação do referido Projeto de Lei para **URGÊNCIA ESPECIAL**, possibilitando que seja incluído na Ordem do Dia da presente Sessão, para discussão e votação única.

Segue a relação dos Projetos de Lei objeto da solicitação:

1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 101/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU em suas ações".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 13 de agosto de 2025.

Genezio Mateus
Presidente da C.F.O

Severino Schulz
Vice-presidente C.F.O

Gilmar Loose
Membro da C.F.O

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 13/08/2025 às 10:23, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 13/08/2025 às 10:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 13/08/2025 às 11:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1174251** e o código verificador **502D8BDF**.

Referência: [Processo nº 57-18/2025](#).

Docto ID: 1174251 v1